RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024 | Ano III | Edição nº 492B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 988/2024 READAPTAR nos termos dos Artigos. 34 e 35, da Lei Municipal nº 1.221/1999, a Sra. SUELI APARECIDA CASTRO BERTUSSO, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, conforme relatório médico recebido em 05 de dezembro de 2023, para exerce a função de readaptada de seu cargo de origem, a contar de 16 de janeiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 992/2024 DEMITIR, conforme artigo nº 127, nos termos dos incisos XXI, XXVI e XXVII da Lei Municipal nº. 1.221 de 20 de agosto de 1.999,conforme preceitua o Art. 135 III, processo administrativo nº. 1599/2022, **o Sr. ALAN DA SOLEDADE,** do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, provimento efetivo, a partir de 04 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 993/2024 EXONERAR a PEDIDO o Sr. MILTON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Gestor, de provimento comissionado, lotado no Gabinete da Prefeita – GP, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Saúde - SS, a partir de 04 de outubro de 2024. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

.....